

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n $^{\circ}$ 4.055, de 18 de agosto de 2020.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.828, de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam designados 12 (doze) membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a administração na orientação, deliberação e controle da matéria de sua competência, sendo:
- I 6 (seis) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, sendo obrigatoriamente 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:
 - a) Poder Executivo Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
 - 1. Zilka Vargas Titular;
 - 2. Ana Paula dos Santos Saldanha Suplente.
 - b) Poder Executivo Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. <u>Lisiane Lopes Altmann Titular</u>;
 - 2. Lenira Bizarro de Vargas Suplente.
 - c) Poder Executivo Secretaria Municipal da Saúde:
 - 1. Andréia Oliveira Silveira-Titular;
 - 2. Vinícius Lange Suplente.
 - d) Poder Executivo:
 - 1. Vivian da Silva Ribeiro-Titular;
 - 2. Josiane Pereira Vargas Suplente;
 - 3. Caroline dos Reis Amaral Titular;
 - 4. Maria Isabel da Silva Santos Suplente;
 - 5. Fátima Gravina dos Santos Titular;
 - 6. Henrique Santos Labres Suplente.
- II 6 (seis) membros, sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal, representantes das seguintes entidades:

7.7

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- a) Associação Pequenos Notáveis;
- 1. Lisiane Borba da Silva Titular;
- 2. Jarilene Pereira de Azeredo Suplente.
- b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- 1. Nilvana Lazzarini Machado Titular;
- 2. Alessandra Tedesco de Azevedo Suplente.
- c) Grupo Escoteiros Costa e Silva;
- 1. Rosiméri Machado Rodrigues Titular;
- 2. Batistino Renner Suplente.
- d) Sociedade Educação e Caridade "Lar São José";
- 1. Andréia Schwingel de Souza Titular;
- 2. Grenita Maria Marquetto Suplente.
- e) Associação, desportiva, recreativa e cultural Pinheiros Duttra;
- 1. Antônio Carlos da Cruz Dutra Titular;
- 2. Iolanda Silveira Dutra Suplente.
- f) Entidade aprovada pelos demais integrantes do COMDICA:

Associação Casa da Criança "Ceci Leite e Costa";

- 1. Cláudia Maria Souza Porn Titular;
- 2. Simone da Costa Oliveira Suplente.
- Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado.
- **Art. 3º** O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 4º** O mandato do COMDICA será por período de 02 (dois) anos, admitida a recondução.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto n° 3.779, de 31 de maio de 2019.
 - **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de agosto de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda